

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO DA SILVA MAGALHAES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 88261023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de São Gabriel Do Oeste /MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, em razão de gozo de férias de Gabriel Cardoso Gonçalves Barroso.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2020.

**MARCELO VARGAS LOPES**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" AGEHAB N. 56, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), em atendimento ao Decreto nº 15.477, de 20 de julho de 2020, com a seguinte composição:

- Wanilza Gomes Soares Vendas - matrícula: 427336021 - (AGEHAB)
- Gislene Freire de Almeida - matrícula: 33017025 - (AGEHAB)
- Ubiratan Rebouças Chaves - matrícula: 476026022 - (AGEHAB)
- César Augusto de Andrade - matrícula: 122913023 - (AGEHAB)
- Gustavo Nantes Gualberto - matrícula: 467284021 - (SEFAZ).

A referida Equipe Técnica atuará no mínimo com três membros.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 55, de 28 de setembro de 2020.

Campo Grande, 29 de setembro de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente – AGEHAB

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 57/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias abaixo mencionadas, para fins de regularização funcional:

Portaria "P" AGEHAB nº 048/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.248, de 14 de setembro de 2016.

Portaria "P" AGEHAB nº 067/2016, de 20 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.311, de 21 de dezembro de 2016.

**CAMPO GRANDE - MS, 29 DE SETEMBRO DE 2020.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente